



ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA NO PRESÍDIO REGIONAL DE PELOTAS: APESAR DA PRISÃO, MENOS PRISÃO?¹

Distance Learning Higher Education at the Pelotas Regional Prison: despite the prison, less prison?

CHIES, Luiz Antônio Bogo²

RESUMO

Trata-se de pesquisa que tem por objetivo analisar a utilização da modalidade EaD (Educação a Distância) em contextos prisionais, para fins de oferta de educação em nível superior. O objeto e o campo empírico se constituem nas ações de oferta de graduação, modalidade EaD, para pessoas privadas de liberdade no Presídio Regional de Pelotas (Brasil) e em situação de monitoração eletrônica, as quais são decorrentes de Acordo de Cooperação entre órgãos estatais de gestão do sistema prisional do estado do Rio Grande do Sul e a Universidade Católica de Pelotas (UCPel). Adota como metodologia o estudo de caso, com utilização de dados documentais, entrevistas, questionários e observações diretas. Neste texto se prioriza o primeiro ano de estudos dos bolsistas em privação de liberdade. Destacam-se aspectos relacionados com o se tornar universitário na prisão e manter-se universitário na prisão, incluindo suas trajetórias, motivações e experiências. Como referencial teórico, nessa abordagem, prioriza-se o criminólogo italiano Alessandro Baratta, o qual propõe parâmetros e possibilidades de se enfrentar a questão penitenciária apesar da prisão, buscando-se torná-la menos prisão. Os resultados da etapa de pesquisa registram potências da oferta estudada, as quais, contudo, dependem de especial esforço e compromisso de acompanhamento pedagógico e reflexivo-critico do processo, já que ocorre em contraste com as tradicionais demandas da tríade segregação-custódia-disciplina.

Palavras-chave: Direito à educação. Educação a distância. Educação em prisões.

ABSTRACT

This research aims to analyze the use of the EaD (Distance Education) modality in prison contexts, for the purpose of offering higher education. The object and the empirical field are constituted by the actions of offering undergraduate courses, distance learning modality, for people deprived of their liberty in the Regional Prison of Pelotas (Brazil) and in a situation of electronic monitoring, which are the result of a Cooperation Agreement between state bodies managing the prison system of the state of Rio Grande do Sul and the Catholic University of Pelotas (UCPel). The methodology adopted is the case study, using documentary data, interviews, questionnaires and direct observations. This text prioritizes the first year of studies of scholarship holders in prison. Aspects related to becoming a university student in prison and remaining a university student in prison are highlighted, including their trajectories, motivations and experiences. The theoretical framework for this approach prioritizes the Italian criminologist Alessandro Baratta, who proposes parameters and possibilities for addressing the penitentiary issue despite prison, seeking to make it less of a prison. The results of the research stage record the potential of the offer studied, which, however, depend on special effort and commitment to pedagogical and critical-reflective monitoring of the process, since it occurs in contrast with the traditional demands of the segregation-custody-discipline triad.

Keywords: Right to education. Distance education. Education in prisons.

¹ Resumos expandidos referentes a resultados parciais dessa pesquisa foram apresentados nos VI e VII Encuentro Internacional de Tesistas e Investigadores en Temáticas de Cárcel y Acceso a Derechos Educativos, EITICE, ocorridos em 2023 e 2024, respectivamente nas cidades de Rosario (Argentina) e Valparaiso (Chile). Também na III Jornada de Estudos sobre a Educação de Jovens e Adultos (EJA) em Contexto de Restrição e Privação de Liberdade, ocorrida em Belo Horizonte (Brasil), 2024. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Susepe (Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul), em julho de 2023, conforme Declaração de Autorização CEP-PEN/RS/ESP/SUSEPE Nº 26/2023.

² Doutor em Sociologia, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professor da Universidade Católica de Pelotas (UCPel), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos. E-mail: luiz.chies@ucpel.edu.br.

INTRODUÇÃO

Em novembro de 2022 foi firmado Acordo de Cooperação Interinstitucional entre a Secretaria dos Sistemas Penal e Socioeducativo (SSPS) do estado do Rio Grande do Sul e a Universidade Católica de Pelotas (UCPel), o qual também conta com a interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe). Dentre suas linhas de ação se encontra a oferta de bolsas de estudo para cursos de graduação na modalidade EaD (Ensino a Distância) para pessoas privadas de liberdade no âmbito territorial da 5^a Região Penitenciária do estado³. O acordo, com duração de 60 meses, estipulou a oferta de dez bolsas nesse período. A partir de fevereiro de 2023 foram disponibilizadas as cinco primeiras. Neste texto, analisamos aspectos dessa oferta, seus desafios e impactos.

No conjunto das bolsas, três foram destinadas a pessoas privadas de liberdade cumprindo pena em regime fechado no Presídio Regional de Pelotas (PRP); outras duas, para pessoas em situação de monitoração eletrônica. Nossa foco prioriza a análise da oferta em relação aos bolsistas privados de liberdade, haja vista ser em relação a esse grupo que desafios e impactos já se verificam mais promissores para fins de reflexões acerca de um processo que se encontra em curso.

A pesquisa que subsidia as análises tem natureza qualitativa e se caracteriza como estudo de caso. Em sua perspectiva mais ampla, leva em consideração aspectos longitudinais, visando atingir, inclusive, o período temporal no qual os graduandos/bolsistas se tornarão egressos do sistema prisional. Para esta primeira fase da oferta, os procedimentos de coleta de dados priorizaram o acesso a documentos e suas respectivas análises, observações diretas (em especial de reuniões interinstitucionais) e entrevistas.

Quanto aos referenciais teóricos, os subsídios têm sido buscados, sobretudo, nas reflexões produzidas por pesquisadores brasileiros da área, tais como Elionaldo Fernandes Julião (2016), Elenice Maria Cammarosano Onofre (Onofre; Julião 2013), Timothy Denis Ireland (2011), Eli Narciso da Silva Torres, Susana Inês de Almeida (Torres; Ireland; Almeida, 2021), os quais – ainda que mais focalizados na perspectiva da educação básica – identificam as potências, as contradições e os desafios nos contextos prisionais, situações e circunstâncias que se comunicam com as ações objeto dessa pesquisa.

Como premissas, foram estabelecidos os seguintes entendimentos:

- a) A educação é direito humano fundamental que repercute na dignidade. Como direito social deve ser promovida para todos, incluindo pessoas sentenciadas e privadas de liberdade. Para estas, no Brasil, tanto o direito à educação está previsto em lei, como não se trata de elemento atingido pela sentença condenatória;
- b) A oferta de educação em ambientes prisionais sempre será afetada pela complexidade e pelos paradoxos a eles inerentes, os quais, mesmo que possam ser enfrentados em níveis de redução de danos, não são passíveis de serem eliminados, uma vez que são oriundos da própria gênese do encarceramento;
- c) Não existem respostas e modelos consensuais e/ou únicos para a questão “qual seria uma educação socialmente relevante para os jovens e adultos reclusos?” (Ireland, 2011, p. 11). Não obstante: “A educação nunca deve ser justificada por objetivos de reabilitação” (De Maeyer, 2006, p.55). Não se trata de a utilizar como instrumento de intenções moralizantes, terapêuticas ou salvacionistas, pois a educação é direito humano fundamental que repercute na dignidade;

³ A malha de estabelecimentos penais do Rio Grande do Sul está dividida em 10 Regiões Penitenciárias. A 5^a Região, coordenada por Delegacia sediada no município de Pelotas, abarca estabelecimentos localizados em seis municípios da chamada região sul do estado.

d) As trajetórias de acesso à educação e escolarização das pessoas privadas de liberdade tendem a envolver experiências, expectativas e frustrações que contrastam com as trajetórias dos profissionais da educação e dos acadêmicos em geral. Reconhecer e lidar com tais contrastes, sobretudo no contexto de conflito entre o exercício do Poder Punitivo do Estado e as expectativas e desejos de liberdade das pessoas encarceradas, é condição para o constante monitoramento, avaliação e redimensionamento de ações que se orientem em sentidos socialmente relevantes para os jovens e adultos reclusos.

Para além dessas premissas, em relação às análises ganham importância, ainda em nível de referencial teórico, as perspectivas expostas por Alessandro Baratta (2004) quando elabora um conceito crítico de reintegração social, propondo não só a redefinição dos “tradicionais conceitos de tratamento e ressocialização em termos de exercício de direitos dos cidadãos reclusos e em termos de serviços e oportunidades” (Baratta, 2004, p. 382), mas, também, pontos de um programa alternativo de reintegração social, de base realista, o qual pode ser sintetizado como: apesar da prisão, menos prisão.

Com tais perspectivas, o texto objetiva contribuir não só para o monitoramento, avaliação e eventual redimensionamento das ações no âmbito da oferta de bolsas de estudo que ocorre na relação interinstitucional SSPS/Susepe/UCPel, mas, também, com a reflexão e o desenvolvimento de políticas públicas que avancem em relação ao desafio da oferta de educação superior às populações encarceradas.

Nesse sentido, cabe reconhecer que nas prisões brasileiras é dado histórico e permanente os baixos níveis de escolarização e educação formal desde os níveis da Educação Básica, motivo pelo qual tanto o processo de estruturação e institucionalização de uma política educacional para pessoas privadas de liberdade, como a produção acadêmico-científica sobre o tema, se tem concentrado naquele âmbito. Logo, a oportunidade focalizarmos uma oferta de educação em nível superior – mesmo cientes de que dadas as características das populações encarceradas sua amplitude de acesso se restringe a um grupo ainda menor – é compreendida como relevante e potente sob a ótica do não desperdício de experiências em processos que deverão ser pensados, também, em termos de aprendizagem para as próprias instituições.

2. ACORDOS, DESAFIOS E PECULIARIDADES

Relevante para a análise do fluxo de ações e compromissos institucionais em relação à oferta de bolsas de estudo é o reconhecimento de que a demanda foi elaborada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a qual foi apresentada pela já mencionada Secretaria, em reunião realizada no dia 19 de maio de 2022. Tratava-se de demanda que estava sendo encaminhada pelo órgão a diversas Instituições de Ensino Superior do estado.

Na relação com a UCPel, o Acordo de Cooperação envolveu outras seis metas/linhas de ação, para além da oferta de bolsas. Não obstante, seu texto – seguindo parâmetros estabelecidos pelo órgão do Estado para esta e outras relações interinstitucionais – é mais detalhado em relação à oferta das bolsas, dividindo entre as partes obrigações que favoreceram que a dinamização dessa ação se realize em permanente diálogo e colaboração.

Alguns pontos sensíveis para a oferta merecem registro, uma vez que ficaram sob a responsabilidade expressa do Estado, conforme itens da cláusula quinta do Acordo:

- 5.5. Operacionalizar a coleta de dados pessoais dos apenados, necessários à atividade a ser executada pela [...] /UCPEL, mediante autorização expressa daqueles;

- 5.6. Realizar o processo de seleção para concessão de 10 (dez) bolsas integrais de graduação, na modalidade de Educação à Distância (EaD), [...][...];
- 5.8. Oferecer espaço adequado, com computadores e rede de internet, para que as pessoas presas possam ter acesso às aulas;
- 5.9. Garantir o acesso das pessoas presas a ambiente que possibilite a frequência aos cursos ofertados pela [...]UCPEL;
- 5.10. Favorecer condições para que a comunicação entre a equipe do estabelecimento prisional e a equipe da [...]UCPEL se efetive;
- [...][...]
- 5.16. Realizar acompanhamento psicossocial contínuo das pessoas presas que estão frequentando os cursos de graduação e de extensão, de responsabilidade dos técnicos superiores penitenciários dos estabelecimentos prisionais; (Rio Grande do Sul, 2022, p. 3-4)

Esses destaques são pertinentes seja pelos impactos que produziram em relação às frequentes e conhecidas blindagens e estratégias de fechamento das instituições prisionais nas suas relações com pessoas, grupos e instituições externas (em especial as de Ensino Superior em atividades de pesquisa e extensão), seja na resolução de desafios em termos de recursos materiais e demandas operacionais para a consecução da oferta.

No primeiro aspecto, tem-se que nos contextos prisionais são significativos os riscos de que projetos que representam uma mútua abertura cárcere-sociedade sejam negativamente afetados por refratariedades e idiossincrasias de órgãos e atores da gestão e dinamização institucional. No caso – ainda que todos os servidores penitenciários até o momento entrevistados tenham declarado adesão e valorização em relação às ações –, a origem da demanda no próprio ente estatal, e no âmbito hierárquico organizacional de uma Secretaria de Estado, sugere ter operado como um redutor dos mencionados riscos, além de favorecedor da atuação colaborativa.

Em relação ao segundo aspecto cabe reconhecer que para ambas as instituições diretamente envolvidas – PRP e UCPel – o desenvolvimento da oferta representou o atendimento de demandas que não faziam parte, até então, de suas rotinas.

Para o estabelecimento penal o maior desafio imediato estava descrito no item 5.8 do Acordo – “Oferecer espaço adequado, com computadores e rede de internet, para que as pessoas presas possam ter acesso às aulas” – pois, ainda que o Presídio contasse com um Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos (NEEJA-Prisional), inaugurado em março de 2021, inexistiam espaços compatíveis com práticas de EaD. Assim, ao longo de todo o primeiro semestre de 2023 e parte do segundo, os graduandos/bolsistas necessitaram utilizar os exatos três computadores destinados à realização de audiências judiciais e administrativas. O tempo de acesso e estudo direto na plataforma dos cursos ficou reduzido e condicionado ao atendimento anterior das demandas originais dos equipamentos.

Ao longo do ano a carência de computadores e espaços foi enfrentada pela gestão prisional. Uma sala foi equipada com dois computadores, ampliando o tempo de acesso aos equipamentos por parte dos graduandos/bolsistas. Permanece, entretanto, o desafio de atender satisfatoriamente o crescimento da demanda, haja vista a gradual inserção de novos graduandos/bolsistas no fluxo de oferta.

A viabilização do acesso à plataforma virtual EaD, por meio de conexões através de internet, foi outro aspecto que requereu ações e compreensões dos entes e atores do Estado, evidenciando um conflito permanente nos ambientes prisionais: o do acesso à direitos em contraste com as perspectivas da segurança institucional.

Para acessar a plataforma virtual os graduandos/bolsistas necessitavam de desbloqueios de acesso à internet. Este, inicialmente, estava restrito ao ambiente de ensino da UCPel, situação que tanto limitava o acesso a materiais existentes em links externos (vídeos no Youtube, por exemplo), como os próprios contatos em atividades síncronas (através da plataforma Google Meet). Gradualmente, contudo, tal limitação foi superada, com a viabilização do desbloqueio de acesso a sites e conteúdos compatíveis com os objetivos da oferta.

Para a UCPel essas iniciais condições (carência de equipamentos, espaços e mesmo as restrições no uso de ferramentas e plataformas virtuais), bem como outras situações que se foram verificando já no decorrer do primeiro semestre (em especial os níveis de letramento digital dos graduandos/bolsistas), representaram desafios em alguma medida inesperados, frente aos quais estratégias foram desenvolvidas ao mesmo tempo que tensionavam uma expectativa de inserção não diferenciada desse público num fluxo regular das graduações EaD.

Ocorre que nessa ação – e é relevante que aqui esteja claro – salvo a condição de bolsista (com a gratuitade de acesso à escolarização dela decorrente), não são previstas diferenciações pedagógicas entre o oferecido e o demandado dos graduandos em privação de liberdade e dos graduandos em situação de liberdade. Todos estão matriculados num mesmo curso tecnológico, dentre aqueles que fazem parte do portfólio da UCPel.

Contudo, não obstante essa expectativa, não pôde a oferta deixar de ser impactada nos termos de uma das premissas que já expomos: A oferta de educação em ambientes prisionais sempre será afetada pela complexidade e pelos paradoxos a eles inerentes.

A disponibilização impressa dos conteúdos das unidades de aprendizagem, para fazer frente às limitações de tempo de acesso aos conteúdos on-line; a oferta de encontros virtuais de reforço de conteúdos com tutores; o atendimento presencial para fins de esclarecimento quanto à utilização de softwares foram suportes compreendidos como necessários para o enfrentamento de desvantagens que desigualavam as condições de acompanhamento do curso entre graduandos privados de liberdade e em usufruto dela.

A essas estratégias se somou uma relevante iniciativa, denominada de mediações, desenvolvida pela Assistente Social e Técnica Superior Penitenciária responsável pela coordenação das ações de educação no PRP. As mediações se constituíram num fluxo de reuniões periódicas entre os graduandos/bolsistas e a Técnica, favorecendo tanto um acompanhamento psicossocial contínuo (como previsto no item 5.16 do Acordo), como a identificação e encaminhamento de dúvidas e demandas relacionadas com aspecto pedagógicos e operacionais da oferta.

Tornou-se consenso, na equipe envolvida com a oferta, que o estabelecimento e manutenção do fluxo de mediações foi iniciativa e elemento significante (talvez *sine qua non*) tanto para os resultados obtidos pelos graduandos/bolsistas, como para a própria aprendizagem e a constituição de um saber fazer na relação interinstitucional.

Como última dimensão a ser destacada nesse tópico, temos uma peculiaridade decorrente da Política de Educação a Distância da UCPel (2020), a qual tem produzido interessantes tensionamentos das perspectivas de mútua abertura cárcere-sociedade no desenvolvimento dessa meta/linha de ação do Acordo Interinstitucional.

Repercutindo também nos Projetos Pedagógicos de seus cursos EaD, a UCPel valoriza e estimula que os alunos dessa modalidade se integrem numa vivência universitária de maior proximidade, favorecendo oportunidades de interação entre alunos, tutores e professores através de atividades on-line síncronas e atividades presenciais.

O componente curricular denominado Projeto Integrador é expressivo nessa valorização e estímulo, pois é desenvolvido mediante acompanhamento intencional, de orientação e avaliação docente. A operacionalização dele se perfectibiliza com a participação dos alunos em encontros presenciais nos quais, para além de atividades nos ambientes físicos da universidade, podem ocorrer eventuais ações (visitas técnicas, por exemplo) externas à própria UCPel.

Nessa dimensão dos Projetos Integradores, a participação dos graduandos/bolsistas em privação de liberdade implica em deslocamentos a espaços extramuros do estabelecimento prisional, situação na qual emergem as tensões entre as perspectivas pedagógicas e as de segurança/custódia.

A expectativa da presencialidade dos graduandos/bolsistas do PRP tanto nos encontros dos Projetos Integradores, como nas periódicas avaliações das disciplinas, ainda é um ponto de fricção entre as perspectivas e peculiaridades das instituições envolvidas na oferta.

Cabe registrar, no entanto, que no decorrer desse primeiro ano mútuas concessões foram realizadas para o suplante dessa fricção: A UCPel desenvolveu estratégias de adaptação que viabilizaram, sem a descaracterização das dimensões normativas e pedagógicas, que os graduandos/bolsistas pudessem realizar tais atividades no ambiente prisional; o PRP, em três oportunidades, mediante o acompanhamento de escolta discreta⁴, viabilizou a presencialidade graduandos/bolsistas na UCPel.

3. TORNAR-SE UNIVERSITÁRIO: TRAJETÓRIAS, MOTIVAÇÕES E EXPERIÊNCIAS

Tornar-se universitário na prisão não era algo que, até fevereiro de 2023, encontrava-se no pensamento viável e horizonte de nenhum dos 11 apenados que, na manhã daquela quarta-feira, dia 15, “participaram de uma aula preparatória para o vestibular da Universidade Católica de Pelotas” (Susepe, 2023). Talvez, sobretudo para o grupo do regime fechado, o pensamento cotidiano e o horizonte de desejo tivessem por eixos o suportar/sobreviver mais um dia na prisão e o acelerar o acesso à liberdade, já que todos eram da chamada Galeria dos Trabalhadores⁵ e tinham, através das atividades laborais, acesso à remição de pena.

A condição de presos trabalhadores, como um dos critérios para o acesso às bolsas de estudo, foi opção dos atores institucionais Susepe/PRP – admitido pela UCPel –, sob a alegação de que neste grupo estariam os mais propensos em termos de “processo de recuperação”. Outro requisito levava em consideração o tempo restante da pena, o qual deveria englobar os dois anos do curso de graduação tecnológica, visando assim evitar desistências e evasões decorrente do acesso à liberdade (nos termos do Acordo de Cooperação as bolsas são concedidas de modo pessoal e intransferível).

A primeira oferta se dinamiza, portanto, não de modo a favorecer dentre a população encarcerada do PRP um acesso universal à educação, ou apenas (o que não é pouco nas prisões) limitado pelo grau de escolaridade exigido para fins de Ensino Superior. Faz-se sentir, de imediato, o peso da premissa que nos informa que a oferta de educação em ambientes prisionais sempre será afetada pela complexidade e pelos paradoxos a eles inerentes.

Mas nem por isso se deve deixar de reconhecer a importância dessa primeira oferta. Marca importante momento do tensionar uma mútua abertura cárcere-sociedade e, desde então,

⁴ Considera-se discreta a escolta que se operacionaliza de modo não ostensivo. Por exemplo: policiais não fardados; veículos não identificados por logotipas das corporações policiais; não utilização de algemas.

⁵ A existência de uma Galeria de Trabalhadores no PRP, assim como em outros estabelecimentos penais, reforça e instrumentaliza de modos ambivalentes a oposição entre os chamados mundos do crime e do trabalho.

permite que pessoas privadas de liberdade no PRP incluam nos seus pensamentos e horizontes se tornarem, apesar da prisão, universitários na prisão.

Dentre 11, cinco conquistaram as bolsas disponíveis. Três, como mencionado, cumprindo pena em regime fechado. E sobre estes, suas trajetórias, suas motivações e suas experiências no decorrer dessa oferta, que abordaremos a seguir.

Olhados em conjunto, a partir dos dados compilados no Quadro 1, indicam certa distância do perfil predominante nas populações encarceradas, sobretudo considerando idade, raça e a existência de níveis de escolarização formal anteriores à prisão. Não obstante, o Bolsista_2 é o que mais se aproxima daquele perfil típico da seletividade punitiva no Brasil. Como contraponto, que já devemos antecipar, sua trajetória em termos de aproveitamento das oportunidades de acesso à educação nos ambientes prisionais é digna de destaque, como pretendemos explicitar adiante.

Quadro 1 – Compilação de dados e de elementos da trajetória pessoal e familiar de escolarização dos graduandos/bolsistas em privação de liberdade

	Bolsista_1	Bolsista_2	Bolsista_3
Idade	52	32	61
Autodeclaração racial	Branco	Negro	Branco
Possui filhos?	Sim	Sim	Sim
Quando concluiu o ensino fundamental (ou equivalente)	Antes da prisão	Durante a prisão	Antes da prisão
Quando concluiu o ensino médio (ou equivalente)	Durante a prisão	Durante prisão	Antes da prisão
Escolarização da mãe	Antigo secundário ou 2º grau completo	Não possuía escolarização formal	Antigo primário ou 1º grau completo
Escolarização do Pai	Desconhece	Não possuía escolarização formal	Antigo primário ou 1º grau completo
Tempo preso antes de estudar no PRP	3 anos	Menos de um ano	Menos de um ano

Fonte: Pesquisa direta, 2023

A observação dos dados também suscita reflexões em relação às características do público que tenderá a ser usuário imediato de ações de oferta de Ensino Superior em ambientes prisionais, bem como das peculiaridades e dos correlatos desafios que essas acarretam. Exemplificando: ao se cotejar idades e temporalidades das trajetórias de escolarização formal anteriores à prisão se identifica que este público tende a defasagens em relação aos hábitos de estudo, os quais lhe serão exigidos com significativos níveis de protagonismo e proatividade, sobretudo quando da utilização de metodologias de EaD.

Voltando aos graduandos/bolsistas da UCPel, detalhamentos em relação as suas trajetórias individuais e, posteriormente, como se relacionaram com a experiência de aprisionamento, permitem percepções importantes.

Todos os três tiveram a oportunidade de acesso à escolarização formal já a partir da infância, mas seus arranjos familiares e contextos sociais foram fatores significativos tanto na interrupção, como na retomada (já em situação de prisão), de suas trajetórias em relação à educação formal.

Para o Bolsista_1 a figura de um tio é relevante. Este, graduou-se e exerceu a profissão de Engenheiro Agrônomo. Ao se aposentar, passou a cursar a graduação em Direito. Também é de se considerar que sua mãe, no conjunto, é a que possui o maior nível de escolarização.

Tal contexto familiar viabilizou níveis satisfatórios de acesso e apoio à escolarização, motivo pelo qual a postura do Bolsista_1 revela autocritica no sentido de ter deixado as oportunidades passarem. Não obstante, seus estudos lhe permitiram trabalhar inclusive na área da eletrotécnica. A decisão de interromper a trajetória escolar, entretanto, é associada a necessidade de trabalhar para o sustento da família, sobretudo pela condição de paternidade.

O Bolsista_3, o qual, dentro do conjunto, é o que alcançou o maior nível de escolaridade antes do encarceramento, também pela necessidade de trabalhar interrompeu seus estudos, pela primeira vez, aos 15 anos, quando finalizou o 1º grau (atual ensino fundamental). Não obstante, traz como relevante no relato de seu arranjo familiar, o exemplo de um irmão que prosseguiu nos estudos e obteve formação de 2º grau em carreira técnica.

No decorrer de sua trajetória completou também o 2º grau e estabeleceu um Comércio. Importante para compreender suas ações é o fato de ter nove filhos de quatro relacionamentos distintos. Seu sentimento de responsabilidade pelo sustento de familiares e seu desejo de manutenção do convívio com esses foi determinante, como veremos, em sua relação com a ação de oferta de bolsas pela UCPel.

Já o Bolsista_2 interrompeu seus estudos na 7ª série do 1º grau, o que significa, para época, que estava muito próximo de concluir esse nível de formação. Sua trajetória familiar, contudo, é a que sugere maiores níveis de vulnerabilizações sociais. O pai deixou a família quando ele tinha oito anos, a mãe não possui escolarização formal e o local no qual morava instigava', como relatou, a comportamentos de ócio (inclusive pela falta de oportunidades) e consumo de bebidas alcoólicas e entorpecentes.

Apesar de se ter mantido na escola por significativo período, dada sua realidade social, sustenta que não acreditava que o estudo poderia lhe alterar a vida. Por outro lado, alguma euforia proporcionada através do álcool, das drogas, das festas foi para ele, assim como para muitos outros jovens, atrativa.

Casou, teve filhos e trabalhou dentro da legalidade. Mas, reconhecendo os custos de manutenção de seus vícios/hábitos como ampliadores da dificuldade de sustento da família, relata – também como atual autocritica – que: “Escolhi por um caminho mais fácil” (Bolsista_2). E este o levou à prisão.

O Bolsista_2 foi bastante sincero, e até contundente, ao relatar e avaliar sua relação com a educação formal: “Ao chegar no PRP continuei não acreditando na educação. O que eu queria era obter remição para sair da prisão. Para isso eu precisava trabalhar e, quando apareceu a oportunidade de estudar, foi com interesse na remição que eu fui atraído” (Bolsista_2).

Quanto ao Bolsista_1, sua motivação esteve diretamente associada à figura do tio: “Se ele, apesar de formado e até aposentado, voltou a estudar, percebi que eu não podia – com esse exemplo – continuar a deixar as oportunidades passarem” (Bolsista_1).

Interpretamos que esses depoimentos se vinculam reflexivamente com uma das premissas estabelecidas nesse estudo/pesquisa: As trajetórias de acesso à educação e escolarização das pessoas privadas de liberdade tendem a envolver experiências, expectativas e frustrações que contrastam com as trajetórias dos profissionais da educação e dos acadêmicos em geral. Reconhecer e lidar com tais contrastes é condição para o constante monitoramento, avaliação e redimensionamento de ações que se orientem em sentidos socialmente relevantes para os jovens e adultos reclusos.

Ou seja, não importa se nós, ou qualquer pessoa (sobretudo membros de órgãos da execução penal), considera ou não relevante e meritória a motivação que leva uma pessoa privada de liberdade a acessar a educação formal nos ambientes prisionais. Importa, sim, oportunizar o acesso e assumir o compromisso político de que o que dele decorrer deverá ser socialmente relevante.

E, via de regra, a primeira evidência de que o acesso à educação nos contextos prisionais é socialmente relevante tende a ser declarado pelo próprio estudo, num nível de reflexividade e autocrítica pessoal, como demonstra o Bolsista_2: “Um ano e seis meses atrás meu pensamento era outro... o acesso à educação vai modificando a pessoa, eu estou me modificando”.

Mas se estamos tratando de acesso ao ensino de nível superior, uma pré-condição é a escolarização anterior nos níveis fundamental e médio. Nesse aspecto a realidade do PRP também é passível de nos oferecer lições.

Como mencionado, um NEEJA-Prisional só foi implantado no PRP em março de 2021. Mesmo que algumas precárias atividades educacionais existissem antes, o caminho a ser trilhado pelas pessoas ali privadas de liberdade para alcançar qualquer incremento formal de escolaridade era muito mais árduo e desafiador.

Conforme os dados do Quadro 1, verifica-se que o Bolsista_1 esteve preso por três anos antes de seu acesso à educação e, quando o faz, a primeira etapa é cursar o nível médio. Para o Bolsista_2 a oportunidade de acesso foi meses após seu ingresso no PRP, e sua trajetória incluiu tanto o nível fundamental como o médio. Sem a implantação do NEEJA-Prisional é improvável que ambos estivessem aptos para prestar o vestibular que lhes permitiu acessar as bolsas de ensino superior.

Mas, para além de uma motivação inicial (qualquer que seja), manter-se como estudante num estabelecimento prisional é um desafio diário sujeito a um sem número de pressões. Nesse sentido, é chegado o momento de se relatar uma adversidade frente às expectativas institucionais quanto a essa primeira etapa da oferta de bolsas de estudo para pessoas privadas de liberdade.

Próximo ao fim do primeiro semestre letivo de 2023 o Bolsista_3, motivado pela possibilidade de ser transferido para uma unidade APAC existente no município de Pelotas⁶, desistiu de sua bolsa e, portanto, teve sua matrícula cancelada.

Sob o ponto de vista do Bolsista_3 – o qual é compatível com as distintas realidades existentes na APACs em contraste com os estabelecimentos prisionais estatais – continuar a execução de sua pena na APAC/Pelotas lhe propiciaria tanto um cotidiano de privação de liberdade menos opressivo, como maiores oportunidades de convívio com sua rede familiar. Sob a perspectiva do Acordo de Cooperação Interinstitucional que disciplina a oferta das bolsas, a APAC/Pelotas não constava como parte e as obrigações correspondentes aos entes do Estado não poderiam lhe ser automaticamente transferidas, inviabilizando – sobretudo nos planos formais e jurídicos – a manutenção da bolsa e da matrícula.

Para as instituições a adversidade se traduzia como um inesperado obstáculo burocrático, sem imediata possibilidade de solução. Para o Bolsista_3 a adversidade se traduziu entre: acesso à educação formal *versus* acesso a maiores frações de liberdade e convívio familiar.

⁶ As APACs são entidades civis de direito privado, com personalidade jurídica própria, dedicadas à recuperação e à reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade. Operam como entidades auxiliares do poder Judiciário e Executivo, respectivamente, na execução penal e na administração do cumprimento das penas privativas de liberdade (ver: <https://fbac.org.br/>).

Para alguém em situação de privação de liberdade, sob o exercício do poder punitivo estatal num estabelecimento prisional brasileiro, não se tratava de um dilema difícil de enfrentar (e há que se ter todo o respeito e compreensão frente a essa questão): a liberdade (mesmo que ainda apenas através de maiores frações dela) se sobrepõe ao acesso à educação formal. Valem, novamente, as premissas: a oferta de educação em ambientes prisionais sempre será afetada pela complexidade e pelos paradoxos a eles inerentes; reconhecer e lidar com os contrastes entre as trajetórias, experiências, expectativas e frustrações que pessoas privadas de liberdade e profissionais da educação, além de acadêmicos, possuem é condição para o constante monitoramento, avaliação e redimensionamento de ações que se orientem em sentidos socialmente relevantes para os jovens e adultos reclusos.

Feito esse registro, retomemos a apresentação e análise referente às experiências dos Bolsistas 1 e 2, já que para esses – não obstante muitos dos desafios tenham permanecido, algumas oportunidades se tornaram relevantes no decorrer do segundo semestre de 2023.

Nessa análise – em especial para as expectativas de produção de conhecimento e impactos em políticas e práticas decorrentes de uma pesquisa – é com cautela que alguns dados coletados devem ser observados.

Através de um formulário de coleta dados – já aplicado em dois momentos (1º e 2º semestres de 2023) – que objetiva acessar níveis de satisfação quanto a diferentes aspectos da oferta (Curso, estrutura, conteúdos e avaliações; Acesso e operacionalização da plataforma virtual EaD; Apoio e acompanhamento das instituições envolvidas na oferta; Espaços, equipamentos e disponibilidades para o estudo), o panorama nos remete a identificação de elevada satisfação: em todos os quesitos as respostas apenas variam entre “Satisfeito” e “Muito satisfeito”, com significativa preponderância do nível “Muito satisfeito”.

Esse conjunto de dados é contrastante, em vários aspectos, seja com os conteúdos das entrevistas, seja com as demandas e reflexões que emergem das reuniões de mediação (coordenadas pela Técnica Superior Penitenciária / Assistente Social), motivo pelo qual é importante, sobretudo na condição de pesquisador, que se reflita sobre sentido que tal contraste também comunicam.

São frequentes as manifestações de agradecimento dos Bolsistas às instituições, quanto à importância da oportunidade que estão tendo (e não há dúvidas de que são sinceras essas manifestações). Não obstante, o cotejo de dados coletados através de diferentes procedimentos na perspectiva de estudo de caso que caracteriza essa pesquisa, permite-nos afirmar que paira, sobretudo sobre os bolsistas, significativa sensação de que qualquer crítica ou manifestação de descontentamento colocará em risco a manutenção da oferta. Se este procedimento de cautela é verdadeiro, como sustentamos ser, deve ser analisado como compreensível (ainda que deva ser enfrentado) num contexto no qual a (pouco provável e viável) ordem se sustenta num jogo formal e informal de punições e recompensas, jogo de difíceis leituras e decifrações.

Pesquisar e monitorar políticas, projetos e ações na perspectiva de Políticas e Serviços Penais exige mais do que buscar satisfação em indicadores isolados. Ambientes complexos e paradoxais produzem questões e desafios complexos e paradoxais, exigindo esforços também complexos de cognição e desvelamento.

Para os bolsistas 1 e 2, como pioneiros do PRP no acesso ao ensino modalidade EaD, criar e manter rotinas de estudo significou lidar com diferentes adversidades. Nessas, para além da inicial escassez de computadores e limitações de acesso à conteúdos na internet, destaca-se o fato de serem presos trabalhadores que cumprem jornadas laborais, as quais também impactam no tempo que podem dedicar ao estudo. Também estão alojados em celas

coletivas, nas quais a convivência envolve respeitar o lazer e os interesses de outros (“uns conversam, outro assiste televisão, outro escuta louvor [música de sentido religioso], não é fácil estudar na cela” [Bolsista_1]), motivo pelo qual lhe foi tão relevante o pleito de espaços de estudos específicos e compatíveis para o desenvolvimento dessa atividade.

Ao lado das adversidades, entretanto, efeitos emergentes e positivos se sucedem. Ambos concordam que o acesso à educação e, em especial, a condição de estudantes universitários que conquistaram, operou como um elemento catalizador de colaborações: companheiros de cela, por exemplo, passaram a modular seus volumes em conversas para os favorecer em leituras; os próprios Policiais Penais (e isso será detalhado adiante) passaram a interagir com eles de modo diferente.

Para além das atividades inerentes ao Curso que realizam na UCPel, no segundo semestre de 2023 tiveram a oportunidade de duas experiências que merecem registro. No mês de setembro, via conexão on-line, participaram do “I Encuentro Latinoamericano de Estudiantes Universitarios privados de su libertad”, vinculado ao “VI Encuentro Internacional de Tesistas e Investigadores sobre Temáticas de Cárcel y Acceso a Derechos Educativos”, o qual se realizava na cidade argentina de Rosario. No mesmo mês, participaram de episódio do Programa Terezas do GITEP, série de lives veiculadas no Youtube sob a coordenação do Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários da UCPel.

Em ambas as oportunidades e na diferença dos contextos – um evento acadêmico com significativo foco na interlocução de estudantes privados de liberdade em diferentes países latino-americanos; uma live que, para além de um público interessado em questões penitenciária, foi assistida por familiares e amigos –, com valorização de suas dignidades, puderam narrar e refletir através da autonomia da própria voz, suas experiências em relação ao acesso à educação superior na prisão, e apesar da prisão.

Mas nem só de eventos se constituiu o segundo semestre. O avanço na grade curricular do curso de graduação trouxe também suas próprias exigências e desafios. Ambos os bolsistas são graduandos do curso Gestão de Recursos Humanos e, ao chegarem no Módulo 3⁷, depararam-se com disciplinas como “Fundamentos de Contabilidade” e “Fundamentos de Finanças”. Novamente emergiram questões atinentes aos recursos que possuem e a defasagens decorrentes de suas trajetórias: calculadoras financeiras são facilitadoras para o enfrentamento dessas disciplinas, tanto quanto o domínio de alguns softwares. Novamente, não sem o experimentar de angústias e ansiedades, tais questões se resolveram tanto através do acionamento das estratégias de suportes institucionais que têm sido incorporadas ao fluxo da oferta, como por colaborações emergentes no interior do ambiente prisional.

Um último ponto de destaque diz respeito a experiência do Projeto Integrador do Módulo 4 do curso, vinculado às disciplinas de “Empreendedorismo” e “Fundamentos de Economia”. Em duas ocasiões o PRP já havia viabilizado, mediante escolta discreta, a presencialidade dos bolsistas 1 e 2 em atividades de avaliação (um de cada vez). A UCPel, por sua vez, mantinha-se comprometida com a perspectiva de que os graduandos/bolsistas do PRP accessassem as mesmas oportunidades de presencialidade que são oferecidas ao conjunto dos alunos EaD. O ajuste interinstitucional envolveu o compromisso de viabilizar a participação dos bolsistas no encontro final do componente curricular, quando os Projetos desenvolvidos por cada grupo de alunos são apresentados presencialmente ao conjunto da turma.

O ajuste favoreceu que a UCPel vislumbrasse essa como uma oportunidade de maior integração dos bolsistas com outros alunos do curso, estimulando a participação através dos

⁷ Na estrutura curricular do curso, cada semestre é composto por dois módulos de disciplinas.

grupos que desenvolveriam os Projetos. Mas, para tal, ficou evidenciada a condição peculiar deles: estudantes universitários EaD em privação de liberdade.

Antes que se prossiga, importante uma consideração. A condição peculiar dos bolsistas, tanto os privados de liberdade, como os em monitoração eletrônica, nunca foi tratada como informação sigilosa pela UCPel, tampouco havia a necessidade de suas identidades serem alardeadas, pois para a instituição esses bolsistas se incluem num conjunto de alunos que, salvo alguma determinação legal (o que não é o caso), não devem ser distinguidos. Aliás, mesmo que não existam dados oficiais a esse respeito, é possível afirmar que, tal qual outras Instituições de Ensino Superior, na UCPel já estudaram (e, talvez, atualmente estudem) diversas pessoas sentenciadas pelo sistema de justiça criminal sem que a visibilização dessa condição tenha sido necessária, exigível ou pertinente.

Não obstante essas reflexões, repercussões ocorreram não só para os bolsistas 1 e 2, mas também para outro, este em monitoração eletrônica, que também cursa a graduação em Gestão de Recursos Humanos. Visibilizada a condição de apenados, nenhum deles foi acolhido pelos colegas para fins de participação em grupos de trabalho. Acabaram, portanto, os três compondo um grupo para fins do Projeto Integrador.

Por óbvio que a situação foi desagradável – para não se usar termo mais forte – para os bolsistas (como também ficou evidente na segunda rodada de entrevistas que foram realizadas em dezembro de 2023), mas a transcrição de e-mail que enviaram, na época, ao conjunto de atores institucionais envolvidos na oferta explicita o que interpretamos como exemplo de dignidade através do qual ambos vêm enfrentando os desafios e se posicionando em relação a essa oportunidade:

Não conseguimos grupo para o (PI) mas eu [Bolsista_2] e o [Bolsista_1], iremos fazer juntos, nós já sabíamos que não iria ser fácil, nós sabemos que infelizmente existem muitos preconceitos sobre pessoas privadas de liberdade como nós, não só na nossa vida acadêmica mas como em outros lugares, mas nós estamos de cabeça erguida e nosso maior objetivo é mostrar que todos nós merecemos uma segunda chance. E essa é uma de muitas barreiras que nós iremos enfrentar, mas estamos determinados e focados naquilo que a gente quer, queríamos marcar uma vídeo aula com a [nominam membros das equipes institucionais]. Mas quero colocar que nós não ficamos chateados e nós entendemos a posição dos nossos colegas, essa é mais uma barreira que nós queremos derrubar, sobre esse olhar ruim que eles têm sobre pessoas privadas de liberdade, e nós ficamos a disposição de todos para poder contribuir com nossos conhecimentos que nós adquirimos ao longo da nossa trajetória acadêmica.

E vamos em frente ao final de mais um módulo e também ao final de (um ano de ensino superior), e agradecer a todos por esse ano de muitas vitórias e que venham outras...

Ficaremos aguardando a resposta dos senhores e das senhoras sobre a vídeo aula!!!

ATT:([Bolsista_2] e [Bolsista_1].)

No dia do encontro final do Projeto Integrador do Módulo 4 do curso de Gestão de Recursos Humanos, 15 de dezembro de 2023, a atividade foi precedida por uma fala da Coordenadora do EaD da UCPel, apresentando para os presentes os termos do Acordo de Cooperação que deu acesso ao ensino superior por parte dos graduandos/bolsistas em privação de liberdade, bem como a visão ética, política e social da universidade em relação à oferta, e por uma fala de membro do GITEP/UCPel (grupo diretamente envolvido na execução das metas/linhas de ação que compõem o Acordo), buscando evidenciar, também através de dados científicos, como os estereótipos socialmente construídos acerca das populações encarceradas traduzem

mais mitos e preconceitos do que a realidade das vulnerabilizações sociais, conjugadas com um padrão de seletividade penal.

Esse foi o encaminhamento elaborado institucionalmente pela UCPel na expectativa de que o ocorrido fosse enfrentado tanto de modo a evidenciar compromissos institucionais, como uma oportunidade de reflexão compartilhada sobre a questão penitenciária. Acompanhamos a atividade como etapa dessa pesquisa, alguns registros dela, úteis para os objetivos desse texto, serão apresentados no item a seguir, haja vista que podem ser interpretados já na perspectiva elucidativa de: apesar da prisão, menos prisão.

4. APESAR DA PRISÃO, MENOS PRISÃO?

Nenhuma prisão consegue deixar de ser uma prisão. Em qualquer delas, mesmo que em diferentes níveis de intensidade, haverá violência, negociações entre poderes formais e informais, construção de estereótipos entre grupos, mortificações do eu (da identidade e da estima) sobretudo das pessoas privadas de liberdade. Em perspectivas de redução de danos, entretanto, pode-se atuar para que tanto as condições de vida nos estabelecimentos penais sejam menos prejudiciais para as pessoas privadas de liberdade, como para que o que se lhes oferta seja não meras assistências, mas sim direitos de cidadania.

Com essas perspectivas, o criminólogo italiano Alessandro Baratta (2004) sustenta a possibilidade de se enfrentar a questão penitenciária apesar da prisão, buscando-se torná-la menos prisão. Baratta (2004, p. 383-393) apresenta dez pontos que, articulados, potencializam programa(s) alternativo(s) que representem tal possibilidade de enfrentamento e, dentre esses, utilizaremos os seguintes para analisar repercussões dessa oferta de bolsas de estudo:

- a) a presunção de normalidade da pessoa privada de liberdade, ou seja, o enfrentamento dos resíduos da concepção patológica, própria da criminologia positivista, a respeito das pessoas incriminadas, sancionadas e privadas de liberdade, considerando acriticamente a sociedade como “boa” e o condenado como “mau”;
- b) a abertura das instituições penais à sociedade e, em reciprocidade, desta às instituições penais;
- c) a valorização dessa abertura como oportunidade geral de conhecimento e tomada de consciência da condição humana e das contradições da sociedade.
- d) a redefinição dos tradicionais conceitos de tratamento e ressocialização em termos de exercício de direitos dos cidadãos e de serviços e oportunidades;

Quanto ao primeiro ponto são significativos os dados coletados. Para além da melhoria em termos de autoestima, é frequente destaque nas falas dos bolsistas a percepção de modificações na relação com os Policiais Penais, as quais se pode traduzir como tensionamentos em relação às concepções patológicas e aos estereótipos que tradicionalmente permeiam tais contatos interpessoais. O relato do Bolsista_2 é exemplificativo: “Nas Galerias lá de dentro te chamam e te tratam só por ‘bandido’. Quando cheguei na Galeria dos Trabalhadores já mudou em parte, pois te chamam de ‘trabalhador’. Agora me chamam de ‘estudante’, de ‘universitário’”.

E mesmo que ambos os bolsistas reconheçam que no início a mudança de tratamento foi, por alguns Policiais Penais, acompanhada de doses de ironia, é possível se afirmar que no fluxo da oferta se reforçaram reconhecimentos em termos de consideração e respeito entre as partes, incluindo ações de colaboração para o suplante de desafios e demandas.

No que tange a abertura das instituições penais à sociedade e, em reciprocidade, desta às instituições penais, são diversos – e, também, peculiares em repercussões e desafios – os

momentos concretos identificados (e não só os decorrentes das estratégias Ead). O mais sensível, mas também mais potente, tem sido a presencialidade – efetiva e em expectativa – dos bolsistas nos espaços físicos da UCPel para momentos de avaliação e atividades coletivas (Projetos Integradores).

Nas aberturas on-line noticiadas, cabe reconhecer que, apesar da valorização significadora e do protagonismo deles em comunicações com ambientes e grupos extramuros, barreiras ainda permaneceram. Não se trata de desconsiderar a potência de tais aberturas, mas de reconhecer e avaliar suas peculiaridades: há comunicação, há dialogicidade em níveis variáveis, mas tudo nos limites de uma abertura virtual, potência da real, mas ainda irreal: o preso, de fato, ainda na prisão; a sociedade, de fato, ainda externa à prisão; copresença síncrona, mas simulada.

Já a copresença física e efetiva é capaz de produzir repercussões em níveis mais densos, como pretendemos exemplificar a seguir.

Ao longo desse primeiro ano de oferta, não só os bolsistas tiveram a oportunidade de acessar presencialmente a universidade, também docentes e gestores da UCPel adentraram pela primeira vez em ambientes prisionais. Nesse nível, o da universidade que se aproxima e que ingressa na prisão, as repercussões são valiosas.

A entrevista com a Coordenadora de EaD da UCPel ocorreu dias após uma atividade realizada no PRP, seu primeiro ingresso num estabelecimento prisional. O relato da experiência contém não só a ambivalência das sensações provocadas pelo ambiente, mas, sobretudo, a instigação reflexiva proporcionada. Nesse sentido existem repercussões tanto quanto a reciproca abertura instituições penais e sociedade, como na própria redução dos estereótipos em relação às pessoas privadas de liberdade, já que, como explicitou a Coordenadora, os próprios membros das equipes institucionais do EaD foram instigados e tensionados (em seus próprios preconceitos) a acolher e atuar nos desafios da oferta para um público com tais peculiaridades.

Também as situações referidas quanto à participação e acolhida dos bolsistas nas atividades do Projeto Integrador do Módulo 4 do curso produziram impactos a serem valorados. O trabalho final apresentado pelos grupos envolvia um planejamento de ações de empreendedorismo e inovação. Um dos grupos (e não o composto pelos bolsistas), incluiu nas ações consideradas inovadoras de seu planejamento a abertura de vagas de trabalho para egressos do sistema prisional. Teria esse grupo tido tal reflexividade e iniciativa acaso não tivesse vivenciado a experiência de tomar contato com a realidade dos bolsistas? Provavelmente não.

Todas essas situações contribuem para uma tomada de consciência da condição humana e das contradições da sociedade, em especial quando se relacionam com a questão penitenciária. E, em similar sentido, para a redefinição dos conceitos de ressocialização e tratamento penal, deslocando-os de uma lógica assistencialista ou correccionalista para o campo dos direitos e das oportunidades concretas. O acesso à educação superior, mais do que uma concessão, afirma-se como exercício de cidadania, ainda que em condição de privação de liberdade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os relatos, dados e análises desenvolvidas neste estudo permitem afirmar que a oferta de ensino superior a pessoas privadas de liberdade, no âmbito do Acordo de Cooperação Interinstitucional SSPS/Susepe/UCPel, representa uma prática que tensiona as fronteiras entre prisão-sociedade e punição-efetivação de direitos. Trata-se de uma experiência que, embora marcada por avanços e desafios, confirma a hipótese de que é possível, apesar da prisão,

construir menos prisão, na medida em que se ampliam os espaços de exercício da cidadania e da dignidade no interior dos estabelecimentos penais.

Com base nas premissas que orientaram esta pesquisa — especialmente o reconhecimento da educação como direito humano fundamental e a compreensão da prisão como espaço estruturalmente paradoxal e produtor de violações —, evidencia-se que ações como essa não devem ser interpretadas como soluções absolutas, mas como estratégias de resistência e enfrentamento das múltiplas camadas de exclusão social que atravessam os sujeitos encarcerados e a questão penitenciária.

Os resultados até aqui observados revelam que, embora os impactos positivos sejam perceptíveis, persistem barreiras materiais, simbólicas e institucionais que reafirmam a necessidade de um acompanhamento crítico e contínuo.

Diante disso, reafirma-se que a consolidação de políticas públicas voltadas à educação em contextos prisionais não pode prescindir de uma perspectiva que reconheça tanto a complexidade dos desafios operacionais e pedagógicos, quanto a inegociabilidade do direito à educação como vetor de dignidade, emancipação e cidadania. Tais políticas devem, necessariamente, ser construídas sob a lógica do enfrentamento das vulnerabilidades estruturais, e não sob a ótica da responsabilização individualizada ou da expectativa de adequação moral dos sujeitos.

A experiência aqui analisada não apenas demonstra a potência de iniciativas interinstitucionais na produção de deslocamentos simbólicos e práticos no interior dos estabelecimentos penais, como também reafirma que a efetivação do direito à educação se constitui como instrumento legítimo de contestação às dinâmicas excludentes do sistema prisional. Trata-se, portanto, de uma prática que, ao reafirmar direitos, não elimina a prisão, mas a torna, em alguma medida, menos prisão.

REFERÊNCIAS

BARATTA, Alessandro. Resocialización o control social. Por un concepto crítico de “reintegración social” del condenado. In: BARATTA, Alessandro. **Criminología y Sistema Penal**. Montevideo/Buenos Aires, BdeF, 2004. p. 376-393.

D'MAEYER, Marc. Aprender e desaprender. In: BRASIL. **Educando para a liberdade**: trajetória, debates e proposições de um projeto para a educação nas prisões brasileiras. Brasília: UNESCO, Governo Japonês, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, 2006, p.43-57.

IRELAND, Timothy Denis. Educação em prisões no Brasil: direito, contradições e desafios. **Em Aberto**, Brasília, v. 24, n. 86, p. 19-39, 2011.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. Escola na ou da prisão? **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 36, n. 98, p. 25-42, 2016.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano; JULIÃO, Elionaldo Fernandes. A Educação na Prisão como Política Pública: entre desafios e tarefas. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 51-69, 2013.

RIO GRANDE DO SUL. **Acordo de cooperação que entre si celebram Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários, e a Associação Pelotense de Assistência e Cultura - APAC, Universidade Católica de Pelotas – UCPel, conforme processo administrativo nº 22/0600-0001385-8**. [Acordo interinstitucional]. Porto Alegre: Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, 2022.

SUSEPE (Superintendência dos Serviços Penais). **Apenados da 5ª Região Penitenciária participam de aula preparatória para vestibular da UCPel**. [Notícia] Disponível em: <https://ssps.rs.gov.br/atenados-da-5-regiao-penitenciaria-participam-de-aula-preparatoria-para-vestibular-da-ucpel>. Acesso em 23/04/2024.

TORRES, Eli Narciso da Silva; IRELAND, Timothy Denis; ALMEIDA, Susana Inês de. Diagnóstico da política de educação em prisões no Brasil (2020): o desafio da universalização. **Revista Eletrônica de Educação**, São Carlos, v.15, pp. 1-18, 2021.

Data da submissão: 18/06/2025

Data da aprovação: 08/12/2025